



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PESSOAL NÃO DOCENTE

MOBILIDADE PARA FORMAÇÃO

A mobilidade para pessoal não docente, também designado por colaborador, tem como objetivo a aquisição de novas competências profissionais e/ou o aperfeiçoamento das mesmas, assim como, a perceção de boas práticas existentes em serviços similares, ou em serviços cuja futura implementação será de interesse na instituição, para uma melhor estratégia de modernização, atualização e internacionalização do IPVC.

Na seleção do pessoal não docente serão tidos em consideração os seguintes critérios:

1. Não Docente com menor número de missões em mobilidade e/ou realizadas há mais tempo.
2. Não docente com maior número de candidaturas e que não tenha sido selecionado em programas anteriores.
3. Programa de formação apresentado, interesse estratégico da proposta e o impacto esperado.
4. Tipo de contrato ou vínculo que o candidato tem com a instituição, sendo dada prioridade ao vínculo institucional.
5. Representatividade de todos os serviços.
6. Não serão consideradas candidaturas de mais de 2 colaboradores para a mesma instituição de destino, no mesmo ano letivo, sendo seriados, sempre que possível, não docentes de diferentes serviços.
7. No caso de empate, esgotados todos os critérios acima, será fator diferenciador a antiguidade do colaborador na instituição.
8. Será fator penalizador a não entrega do relatório de mobilidade (*Mobilidade de Docentes / Colaboradores Relatório Final*), de preenchimento obrigatório, com os contatos efetuados.

Nota 1: Será fator penalizador a opção da mesma instituição de destino pelos mesmos não docentes/áreas.

Nota 2: Será fator penalizador na seleção futura de um não docente, o histórico de desistências de mobilidade, excecionando-se as desistências por motivos devidamente fundamentados,

Viana do Castelo, 7 de abril de 2022

A Vice-Presidente

Prof. Ana Paula Vale